

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **Processo nº 02.004.057/2022 – Dispensa nº 020/2022**, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 280.768,50 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme processo nº 02.004.057/2022 – Dispensa nº 020/2022, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Contratação de empresa em caráter emergencial para locação de veículos para o transporte dos alunos regularmente matriculados no município de Passa e Fica/RN, bem como para os alunos matriculados em cursos técnicos e superiores em outros municípios para os quais o município possa ofertar o transporte.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 01 de Julho de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

